

A PUBLICAÇÃO
Em 05/04/2016

PRESIDENTE

IDO NO EXPEDIENTE
Em 05/04/2016

PRESIDENTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Gabinete do Deputado SERGIO TOLEDO

ESTADO DE ALAGOAS



COMISSÃO
Em 05/04/2016

PRESIDENTE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 0000614
Data: 01/04/2016 Horário: 08:14
Legislativo -

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°.51..... /2016.

**CONCEDE COMENDA TAVARES BASTOS AO
DESEMBARGADOR ELEITORAL DR. FÁBIO
HENRIQUE CAVALCANTE GOMES.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º - Fica concedida a **COMENDA TAVARES BASTOS** ao Des. Eleitoral **FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES**, pelos relevantes serviços prestados a Advocacia Alagoana e ao serviço Público Estadual.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 31 de Março de 2016.**


SÉRGIO TOLEDO
Deputado Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Gabinete do Deputado SERGIO TOLEDO

JUSTIFICATIVA

A propositura visa conceder ao Dr. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES a Comenda Tavares Bastos. Vale ressaltar que a referida Comenda é de suma relevância para o Poder Legislativo de Alagoas.

Importante destacar o merecimento da homenagem pelos seus serviços prestados à advocacia alagoana, onde teve uma vasta atuação, dentre elas: atuou como Procurador Municipal de São José da Tapera, Procurador Municipal de Mata Grande, Procurador da Câmara de Vereadores de São José da Tapera, Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Mata Grande, Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, Sócio do Escritório Jurídico PGL Advocacia e Consultoria SC, Secretário Geral da OAB seccional Alagoas, Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança de Alagoas - CONSEG e atualmente é Desembargador Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Dr. Fábio Henrique é Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Maceió – FADIMA.

A presente proposta de concessão da Comenda Tavares Bastos, visa o reconhecimento e a valorização deste Advogado, com o objetivo de recompensar o desempenho funcional durante todos esses anos. Ratificando que sempre primou pela qualidade dos serviços prestados com dedicação e eficiência.

Portanto, Senhoras e Senhores Deputados, o nosso homenageado possui todas as qualidades e preenche todos os requisitos para que esta Casa conceda a Comenda Tavares Bastos, diante do vasto e qualificado currículo (em anexo), e que, diante dos serviços prestados justificam plenamente a concessão da Comenda em tela.